



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

EDITAL N.º 025 /2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A ESCOLHA DE MONITOR DE DISCIPLINA ELETIVA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FIM DE ATENDER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE DO MUNICÍPIO - PACAJUS CE**

O Município de Pacajus, através da Secretaria de Educação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 774/2020, torna público o Edital que estabelece as normas para abertura de inscrições e a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à escolha de MONITOR(ES) DE DISCIPLINAS ELETIVAS para atendimento nas Unidades de Ensino com jornada em tempo Integral, mediante às condições a seguir:

**1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

1.1. A Seleção será promovida pela Prefeitura Municipal de Pacajus por meio da Secretaria de Educação sob a Coordenação e Execução da Comissão Organizadora, constituída por 05 ( cinco ) membros devidamente nomeados sob Portaria, com atribuições e competências previstas no referido documento de Nomeação.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A Seleção, objeto deste Edital, compreenderá:

**2.1.1. Avaliação de Conhecimentos**, mediante a aplicação de Prova Escrita discursiva de caráter eliminatório e classificatório;

**2.1.2. Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório;

**2.1.3. Procedimentos Pré-admissionais**, de caráter eliminatório.

2.2. O processo será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e instruções específicas; O presente Edital será publicado no Diário Oficial deste Município e no website da Prefeitura Municipal de Pacajus <https://www.pacajus.ce.gov.br>, assim como publicitado nas redes sociais, em outros canais de comunicação, murais de fácil visualização inclusive na sede

Rua Tabelaio José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

da Secretaria de Educação, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e demais interessados, acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como: retificações, comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outros pertinentes.

2.3. A prova escrita será realizadas no dia 05 de janeiro de 2021, em horário A SER definido em **Edital de convocação a ser publicado com antecedência mínima de 48hs ao dia da realização** e ocorrerá na cidade de PACAJUS.

2.3.1. O conteúdo programático da prova escrita discursiva estará disposto no ANEXO V deste Edital.

2.3.2. Os Títulos serão entregues no ato da inscrição, anexos ao respectivo formulário nos termos do ANEXO IV e só serão avaliados os candidatos aprovados nas provas escritas e classificados no Cadastro de Reserva, respeitando-se as vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

2.4. Os atos relativos ao processo Seletivo, para os quais é exigida ampla publicidade, serão divulgados no site <https://www.pacajus.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Município de PACAJUS-CE.

2.5. Maiores informações relativas a este processo podem ser adquiridas através do site <https://www.pacajus.ce.gov.br> no e-mail [s.educacaopacajus@gmail.com](mailto:s.educacaopacajus@gmail.com).

### 3. DO PROJETO APRENDIZAGEM INTEGRAL

O PROJETO APRENDIZAGEM INTEGRAL visa garantir o acesso à educação em excelência na ampliação da oferta do ensino em tempo integral; melhorar o processo de ensino-aprendizagem, assim como elevar os indicadores educacionais, através do apoio e da atuação dos **MONITORES DE DISCIPLINAS ELETIVAS** nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: [s.educacaopacajus@gmail.com](mailto:s.educacaopacajus@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

3.1. As ações de monitoria serão desenvolvidas nas unidades escolares desde a educação infantil ao ensino fundamental no auxílio de professores e demais profissionais que atuam na educação, nas salas de aula regulares, de tempo integral, para acompanhar os alunos nas atividades que compõem a parte diversificada, quais sejam: recreação, reforço escolar de língua portuguesa e matemática, incentivo à leitura e atividades socioeducativas, culturais e esportivas, implementadas no turno e contraturno.

3.2. O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** tem objetivo de escolher interessados para desempenhar atividades de **MONITORES** com vistas à formação de cadastro de reserva e contratação por tempo determinado, a partir do retorno às aulas, conforme estabelecido no protocolo de retomada gradual às atividades de Ensino em razão da situação de pandemia, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse do ensino público, no âmbito da Secretaria de Educação de Pacajus, nas seguintes modalidades:

I – Monitor de Disciplinas Eletivas Pedagógicas e de Protagonismo;

II – Monitor de Disciplinas Eletivas Artísticas Culturais e Esportivas;

3.3. As atribuições, requisitos gerais e específicos de cada modalidade constam no ANEXO III, do presente Edital, que são de observância obrigatória pelo candidato antes de sua inscrição.

#### 4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O candidato convocado será integrado ao serviço público municipal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do ensino público, conforme a Lei Municipal nº 774/2020.

#### 5. DA CARGA HORÁRIA:

5.1. A carga horária a ser cumprida pelo MONITOR DE APRENDIZAGEM será de **40 (QUARENTA ) horas semanais**, distribuídas preferencialmente de

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4

segunda à sexta-feira, de forma corrida ou com intervalos, no turno da manhã, tarde, e **EXCEPCIONALMENTE** aos sábados, de acordo com a necessidade do ensino.

**6. DO QUADRO DE VAGAS:**

**6.1.** A presente seleção destina-se ao preenchimento de **135 (cento e trinta e cinco) vagas** e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com a carência das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme discriminado abaixo:

MODALIDADE	QTD VAGAS
<i>Monitor de Disciplinas Eletivas Pedagógicas e de Protagonismo</i>	110
<i>Monitor de Disciplinas Eletivas Artísticas, Culturais e Esportivas</i>	25

**7. DAS INSCRIÇÕES:**

7.1 As inscrições realizar-se-ão dias **28/12/2020, 29/12/2020 e 30/12/2020**, por meio de agendamento prévio pelo telefone (85) 21367697 nos dias 22/12/2020 e 23/12/2020, no horário comercial, com posterior atendimento presencial na Escola Municipal de Tempo Integral de Pacajus, situada a Rua: Tabelião José Gama Filho, 734, no período compreendido entre **08h as 12h e 13h as 17h**, observado o horário local do Estado do Ceará.

7.1.1. Só serão procedidas as inscrições cujo agendamento foi efetivado, ou seja, com dia e hora marcados, a fim de evitarmos filas e aglomerações

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido de **documento de identificação com foto** em perfeito estado, CPF e caneta esferográfica na cor azul ou preta e apresentar :

I – Ficha de Inscrição, devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, assinada pelo candidato - ANEXO II;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5

II – Foto, tamanho 3x4 centímetros, colorida, recente, afixada na Ficha de Inscrição;

III- Curriculum Vitae;

IV- Título(s);

V- Comprovação de Escolaridade, conforme indicado no formulário de inscrição;

7.3. A inscrição é presencial, gratuita e implica no conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e demais instrumentos regulamentadores, bem como, de eventuais retificações posteriores, comunicados e avisos, dos quais não poderá o candidato discordar ou alegar desconhecimento.

7.4. Ao se inscrever, o candidato, além de preencher corretamente a Ficha de Inscrição, deve indicar a qual vaga pretende concorrer e assumir a inteira responsabilidade das informações no formulário, de modo que, a não veracidade ou inexatidão acarretarão, em qualquer época, o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes, sem qualquer ônus para a Administração ou prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7.5. O ato da inscrição será presencial, não sendo acatada inscrição mediante procuração e ainda não será juntado protocolos de documentos pessoais, salvos os indicados no item 7.2, devendo ser entregues apenas quando da convocação dos aprovados para contratação.

7.6. Não será admitida alteração após efetivação da inscrição, sendo considerada apenas a primeira ficha protocolada.

7.7. Serão considerados inválidos os requerimentos protocolados intempestivamente ou que não atendam as disposições contidas neste Edital, sendo de pronto, indeferidos.

7.8. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o Comprovante de Inscrição constando número sequencial com data de protocolo.

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6

- 7.9. A relação nominal com o resultado preliminar será divulgada conforme previsto no cronograma deste Edital – ANEXO I.
- 7.10. A partir da data de publicação do presente Edital, será disponibilizado no site <https://www.pacajus.ce.gov.br>, o formulário de inscrição do candidato.
- 7.10.1. Até o término de todas as etapas, o atendimento ocorrerá de maneira presencial e remotamente via email: [s.educacaopacajus@gmail.com](mailto:s.educacaopacajus@gmail.com) e a Comissão Especial acompanhará e supervisionará a realização do **Processo Seletivo – Edital 025/2020** disponibilizado ao público em geral;
- 7.11. Será eliminado do Certame o candidato que não atender rigorosamente ao disposto no conteúdo do item 7, tendo a sua inscrição indeferida.

## 8. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1. Fica assegurado à pessoa com deficiência física o direito de candidatar-se ao presente processo seletivo, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que sua condição física não seja incompatível com as atribuições da função, na forma da lei.
- 8.2. Caso a aplicação do percentual referido no subitem 8.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 8.3. Além dos documentos e procedimentos do subitem 7.2, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a sua deficiência.
- 8.4. Aos candidatos com deficiência será garantida acessibilidade aos locais da inscrição e igualdade de participação no processo, com as mesmas condições dos demais candidatos, no que se refere às etapas e aos critérios de aprovação.
- 8.5. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral e somente as

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: [s.educacaopacajus@gmail.com](mailto:s.educacaopacajus@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7

22 pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, que regulamentam a Lei nº 7.853/1989, que deve ser mencionada na ficha de inscrição.

- 8.6. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.
- 8.7. Se aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas, os candidatos com deficiência serão submetidos à perícia médica oficial destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.
- 8.8. Não havendo candidatos com deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

## 9. DA SELEÇÃO

- 9.1. A seleção dos candidatos será composta por fase única, mediante a aplicação de Prova Escrita discursiva de caráter eliminatório e classificatório
- 9.1.1. As provas escritas serão realizadas no dia 05 de janeiro de 2020, na cidade de PACAJUS, na **Escola Municipal de Tempo Integral de Pacajus** e terão a duração total de 2h (duas horas), com horário de início a ser definido em Edital de convocação a ser publicado com antecedência mínima de 48hs ao dia da realização, observado o horário local do Estado do Ceará. na cidade de PACAJUS.
- 9.2. A prova escrita discursiva consistirá na elaboração de texto dissertativo de até 30 (trinta) linhas sobre temas da atualidade com pontuação máxima de 100 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8

- 9.2.1 A prova escrita será avaliada quanto ao domínio do conteúdo do tema abordado, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita padrão da Língua Portuguesa.
- 9.2.2 A prova escrita discursiva será avaliada por examinador competente que apreciará no seu julgamento em conformidade com a sua expertise e conhecimento técnico adequado e experiência na área.
- 9.3. Havendo alteração do local, data ou horário previsto para a realização das provas escritas, esta deverá ocorrer em domingos ou feriados nacionais e será feito comunicado oficial de adiamento ao presente Edital, veiculado no site <https://www.pacajus.ce.gov.br>.
- 9.4. Em nenhuma hipótese, será aplicada a prova escrita em data, cidade, local ou horário em condições diferentes das determinadas neste Edital ou em comunicado oficial veiculado no site <https://www.pacajus.ce.gov.br>.
- 9.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e o seu comparecimento na data e no horário determinados, conforme subitens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, deste Edital.
- 9.6. O candidato deverá comparecer ao local das provas escritas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso, munido de caneta esferográfica, fabricada em material transparente e de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e de documento de identificação original, conforme item 7.2 deste Edital.
- 9.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas escritas, documento de identidade original indicado na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo, por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar, junto com o boletim de ocorrência, documento original de identificação, conforme disposto no item 7.2.
- 9.8. Durante as provas escritas, não será admitida qualquer consulta ou

Rua Tabelaio José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9

comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras (inclusive em relógios), telefone celular, tablet, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer outro transmissor/receptor ou equipamento eletrônico em geral, bem como relógio de qualquer espécie, jóias, bijuterias, boné, chapéu, capacetes, óculos escuros ou quaisquer acessórios.

- 9.9. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas escritas, for surpreendido portando qualquer um dos objetos mencionados no subitem 9.8 deste Edital.
- 9.10. A coordenação da comissão não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados no subitem 9.8 deste Edital e não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, sendo recomendado aos candidatos não levarem estes itens para o local de prova.
- 9.11. Para resolução da prova escrita discursiva, serão distribuídos aos candidatos, na sala de provas, o Caderno de Provas contendo Folha para Rascunho e a Folha de Resposta.
- 9.12. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou outro processo de investigação, que se utilizou de processos ilícitos, mesmo depois de realizadas as provas.
- 9.13. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 9.14. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a data, o horário e o local de aplicação das provas como justificativa de sua ausência.
- 9.15. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 9.16. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.
- 9.17. O candidato somente poderá deixar definitivamente a sala de provas

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10

depois de decorridos 60min (sessenta minutos) no mínimo, contados a partir do efetivo início desta.

9.18. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da resolução das provas ou do horário previsto para o seu encerramento (o que primeiro ocorrer), sendo liberados ao mesmo tempo.

**10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RECURSO DA PROVA ESCRITA**

10.1. Será aprovado na prova escrita discursiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **60% (sessenta por cento)** do total de Pontos.

10.2. Será eliminado do certame o candidato que obtiver pontuação inferior a **60% (sessenta por cento)** na prova escrita.

10.3. A classificação dos candidatos aprovados nas provas escritas será feita em ordem decrescente.

10.4. Os recursos contra a prova escrita discursiva deverão ser encaminhados à Comissão, por meio escrito e em formulário disponibilizado no ANEXO VI deste Edital e enviados digitalizados para o email [s.educacaopacajus@gmail.com](mailto:s.educacaopacajus@gmail.com), no dia 09/01/2021 até as 17h.

10.5. Somente serão analisados os recursos encaminhados utilizando o formulário disposto no subitem 10.4, em um único dia, no primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar, conforme disposto no cronograma de execução deste Edital – ANEXO I.

10.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.

10.7. Para análise de eventuais recursos da prova, a reavaliação será procedida por outro examinador diverso do responsável pela correção anterior, sendo soberana a última decisão, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Rua Tabelaão José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: [s.educacaopacajus@gmail.com](mailto:s.educacaopacajus@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11

- 10.8. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos, acarretando a eliminação do candidato.
- 10.9. A decisão sobre os recursos será divulgada na data estabelecida no cronograma disposto no ANEXO I, deste Edital.
- 10.10. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 10.11. A data para publicação do resultado será estabelecida no cronograma oficial, ANEXO I, deste Edital.

## 11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 11.1. Só serão avaliados os Títulos dos candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita discursiva, nos termos do ANEXO IV, deste Edital.
- 11.2. Somente serão avaliados os Títulos correlatos à área para qual o candidato concorre, nos termos do ANEXO IV.
- 11.3. Só serão avaliados os Cursos correlatos à área para qual o candidato concorre e com carga horária mínima de 80hs, realizados nos últimos três anos contados retroativamente a data da inscrição.
- 11.4. A entrega da documentação comprobatória da Avaliação de Títulos, a que se refere o ANEXO IV deste Edital, deverá ser efetuada por meio presencial na ocasião da inscrição.
- 11.5. A documentação a que se refere o ANEXO IV deste Edital deverá ser apresentada em cópias autenticadas em cartório.
- 11.6. Não será aceito sob nenhuma hipótese, a título de documentação comprobatória, documento que não esteja listado no ANEXO IV deste Edital.
- 11.7. Só contarão para efeito de classificação para este certame, os títulos especificados no ANEXO IV deste Edital.
- 11.8. Somente serão aceitos os títulos que tratam da experiência os que comprovem o exercício da docência nos últimos 03 (três) anos mediante

Rua Tabelaão José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

documento autêntico em papel timbrado, emitido por setor responsável com data atualizada, ou seja expedido no máximo em 30 ( trinta ) dias anteriores a data da entrega, conforme disposto no ANEXO IV, deste Edital.

## 12. DO RECURSO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

12.1. A pontuação individual obtida pelo candidato na Avaliação de Títulos será disponibilizada no resultado preliminar e divulgada de acordo com o cronograma disposto no ANEXO I deste edital.

12.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por meio escrito em formulário disponível ANEXO VI deste Edital e enviados para o email [s.educacaopacajus@gmail.com](mailto:s.educacaopacajus@gmail.com), num único dia, até as 17h, após a divulgação do resultado preliminar com a pontuação obtida na avaliação de títulos, nos termos do cronograma disposto no ANEXO I deste Edital.

12.2.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

12.3. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou enviados por qualquer outro meio que não o disposto no subitem 12.2.

12.4. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.5. A publicação da decisão da avaliação dos recursos obedecerá o disposto no cronograma – ANEXO I.

## 13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 Concluído o processo de seleção, o resultado final será divulgado na data prevista no cronograma - ANEXO I, detalhando a posição de cada candidato em ordem decrescente, de acordo com a pontuação.

13.2. A classificação dos candidatos aprovados se dará mediante a soma da pontuação obtida na prova escrita e na avaliação dos Títulos entregues na inscrição.

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: [s.educacaopacajus@gmail.com](mailto:s.educacaopacajus@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

13

13.3. Ocorrendo empate entre candidatos que disputam uma mesma vaga, serão considerados para fins de desempate, por ordem de precedência, os seguintes critérios:

II - Maior idade, considerando dia, mês e ano;

II - Maior nota Obtida na Prova Escrita;

III- Maior Experiência;

13.4. Os candidatos comporão um cadastro de reserva unificado por modalidade, listados por ordem decrescente, com base na pontuação final obtida no processo, respeitando-se a ordem de classificação, obedecendo ao cronograma previsto, observadas as disponibilidades orçamentárias e as necessidades da Administração.

13.5. O surgimento de vagas supervenientes não garante a remoção de candidatos, cabendo a Secretaria de Educação adotar medidas necessárias, preferencialmente sem remoção dos monitores já lotados, priorizando a qualidade do ensino.

#### **14. DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS E DA CONTRATAÇÃO**

14.1. Após homologação e publicação do resultado final definitivo da seleção por meio de portaria da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, mediante publicação no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/>, a convocação e contratação obedecerá a ordem de classificação e estará condicionada à AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA como parte dos critérios Pré-Admissionais.

14.2. Os candidatos aprovados, quando convocados, deverão se submeter à avaliação mencionada no subitem 14.1 e os considerados aptos, apresentar documentos que comprovem as informações prestadas na ficha de inscrição e demais requisitos para contratação, sob pena de exclusão imediata do certame.

14.3. O candidato convocado deverá satisfazer os requisitos legais para a contratação em função pública municipal, inclusive ser declarado APTO nos

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14

exames pré-admissionais, quais sejam a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e EXAMES MÉDICOS que atestem a condição de saúde ocupacional conforme legislação em vigor e normas estabelecidas neste Edital.

14.3.1 Serão avaliados aspectos como: cognição/inteligência, memória, atenção, percepção, raciocínio lógico, habilidade para trabalhar com números e cálculos, capacidade de planejamento, dentre outros construtos psicológicos.

14.3.2 Os testes psicológicos que comporão a Avaliação Psicológica serão aplicados mediante convocação nos dias e horários a serem definidos no próprio instrumento de convocação.

14.3. Será eliminado da fase de contratação o candidato considerado inapto na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

14.4. A avaliação psicológica será aplicada por profissional da área e devidamente registrado no Conselho competente;

14.5. Quanto ao resultado da Avaliação psicológica, não caberá recurso, sob nenhuma hipótese.

14.6. No ato da contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

I - Foto 3 x 4;

II- Documento de Identificação oficial com foto: ( Ex. RG, CNH, etc);

III-Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;

IV – Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

V – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII- Comprovante de inscrição no PIS PASEP;

VIII– Certidão de Nascimento e ou Casamento, de acordo com o caso;

IX – Comprovante de Residência;

X – Diploma ou Declaração emitida pela Instituição de Ensino que comprove escolaridade exigida, conforme o caso;

Rua Tabelaio José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15

XI – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, Justiça Estadual, Justiça Federal e da Comarca Local;

XII – Cópia da(s) Certidão (ões) de nascimento do (s) filho(s) com idade até 14 anos, cartão (ões) de vacina (s) e declaração (ões) escolar (es) que comprove regularidade da matrícula em Instituição de ensino;

XIII- Declaração de bens;

XIV - Declaração de cargos ou empregos públicos ou

XV - Declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público.

XVI - CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais;

XVII- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

14.7.A duração do contrato será estipulada no próprio instrumento de pactuação, tendo início na data de sua formalização, podendo ser prorrogado mediante a necessidade do serviço, observando a legislação e as normas deste Edital.

14.8.O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, ainda que tenha interposto recurso, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação da vaga.

14.9.Caberá exclusivamente à SME deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos classificados em número suficiente para atender às necessidades das unidades escolares, seja na zona urbana ou rural, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de vagas criadas e ou que compõem o cadastro de reserva.

14.10.Pela natureza precária e temporária do vínculo, o contrato poderá ser rescindido pela Administração a qualquer tempo, sem aviso prévio ou pagamento de qualquer indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16

14.11. Caso o monitor deseje rescindir o contrato deverá fazer mediante aviso prévio de 10 (dez) dias, no máximo.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. O formulário do recurso está disponível no ANEXO VI, deste Edital;

15.2. O cronograma do certame está disposto no ANEXO I, deste Edital;

15.3. A ficha de Inscrição está disposta no ANEXO II, deste Edital;

15.4. A aprovação e a classificação dentro no número de vagas não asseguram aos candidatos a contratação imediata, mas tão somente a expectativa de direito de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência, a disponibilidade de recursos financeiros, o interesse e a conveniência da Administração.

15.5. As atividades desempenhadas pelos monitores de aprendizagem serão continuamente acompanhadas por meio de avaliações de desempenho, que contemplem a percepção da remuneração.

15.6. Havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, será emitido Edital de Retificação.

15.7. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Organizadora poderá reprogramar os prazos estabelecidos.

15.8. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

15.9. Os documentos entregues pelos candidatos, durante o certame, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.

15.10. O prazo de validade desta seleção pública será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município de PACAJUS-CE, podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17

- 15.11. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo de Seleção Pública contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.
- 15.12. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo público.
- 15.13. O candidato deverá manter atualizados os seus dados na entidade executora, no caso, na Secretaria de Educação do Município de Pacajus, enquanto estiver participando do certame e até a vigência do referido Processo de Seleção cujos dados são de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos decorrentes da não atualização em especial de seu endereço residencial e eletrônico, assim como o número de telefone para contato.
- 15.14. Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da Comissão Organizadora, à luz do edital, observada a legislação vigente e as instruções da SME e do Secretário Municipal de Educação.
- 15.15. Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatado alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, da documentação apresentada, na resolução das provas ou mesmo de qualquer item contido neste edital ou contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou ter o contrato rescindido.
- 15.16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajus, CE, 18 de dezembro de 2020.

  
José Darlan Cosmo de Oliveira

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I - AO EDITAL Nº. 025/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA A  
FUNÇÃO DE MONITOR DE DISCIPLINA ELETIVA DE DO MUNICÍPIO  
DE PACAJUS-CE**

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>Fase</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação de Edital</b>	<b>18/12/2021</b>
<b>Inscrição</b>	<b>28/12/2021 a 30/12/2021</b>
<b>Prova Escrita</b>	<b>05/01/2021</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>08/01/2021</b>
<b>Recurso – Prova Escrita</b>	<b>09/01/2021</b>
<b>Resultado após avaliação dos Recursos</b>	<b>11/01/2021</b>
<b>Avaliação dos Títulos</b>	<b>12/01/2021</b>
<b>Resultado dos Títulos</b>	<b>13/01/2021</b>
<b>Recurso – Títulos</b>	<b>14/01/2021</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>15/01/2021</b>
<b>CONVOCAÇÃO - 1ª ETAPA EXAME PRE- ADMISSIONAL</b>	<b>21/01/2021</b>

Rua Tabelaio José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOTO 3X4

ANEXO II - AO EDITAL Nº. 025/2020  
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE  
MONITOR DE DISCIPLINA ELETIVA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Nome		Sexo: ( ) F ( ) M		
Data de Nascimento / /	Local de Nascimento		Estado ou País	
Endereço		Bairro		
Cidade	Estado	CEP	Celular	WthasApp
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)		Título de Eleitor / Zona/ Seção		
Portador de Necessidade Especial: ( ) Sim ( ) Não		Necessita de Ampliação de Fonte ( Letra ): ( ) Sim ( ) Não		
Número do CPF	Número do RG	Órgão e Estado Emissor /	Data de Emissão / /	
Instituição onde cursa ou onde concluiu o Curso de Graduação				
Nome do Curso de Graduação				
Local ( Pólo )	Ano da Conclusão ou semestre atual		Carga Horária Total do Curso	
Para a seguinte Modalidade: (assinale apenas uma, sob pena de cancelamento da inscrição)	( ) Monitor de Disciplinas Eletivas Pedagógicas e de Protagonismo ( ) Monitor de Disciplinas Eletivas Artísticas Culturais e Esportivas;			
Títulos - Anexo :				
( ) Pós Graduação com carga horária de _____ hs /Visto: _____				
( ) Pós Graduação com carga horária de _____ hs /Visto: _____				
( ) Mestrado com carga horária de _____ hs /Visto: _____				
( ) Doutorado com carga horária de _____ hs /Visto: _____				
( ) Curso com c/h igual ou superior a 80hs - Qtd ( ) /Visto: _____				
( ) Declaro que li o edital e concordo com suas disposições;				
( ) Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras das quais me responsabilizo;				
Assinatura _____				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____ Data ____ / ____ / ____				
Assinatura do Responsável ( recebimento ) _____				

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III - AO EDITAL N.º. 025/2020

Função	Área de Atuação	Requisitos	Vencimento	Carga horária
110 Vagas - Monitor de Disciplinas Eletivas Pedagógicas e de Protagonismo	<ul style="list-style-type: none"><li>· Apoiar a formação de leitores reflexivos;</li><li>· Apoiar o desenvolvimento e a habilidade para a construção de textos;</li><li>· Apoiar o desenvolvimento das quatro operações;</li><li>· Trabalhar a resolução de problemas e o raciocínio lógico;</li><li>· Aprofundar a compreensão sobre os descritores;</li><li>· Ajudar os alunos na resolução de atividades;</li><li>· Trabalhar os valores humanos;</li><li>· Incentivar os alunos no seu desenvolvimento social, emocional e profissional.</li></ul>	Ensino Superior – Pedagogia – cursando a partir do 4º semestre;	R\$ 1.045,00	40hs.
25 Vagas - Monitor de Disciplinas Eletivas Artísticas Culturais e Esportivas;	<ul style="list-style-type: none"><li>· Sensibilizar e promover o desenvolvimento cultural dos alunos.</li><li>· Propiciar o conhecimento das diversas atividades culturais e artísticas, como: dança, teatro, cinema, música, desenho, pintura, etc.</li><li>-Promover o desenvolvimento e orientar a prática esportiva dos alunos.</li><li>· Trabalhar a coordenação e o desenvolvimento motor dos alunos;</li></ul>	Ensino médio completo e Experiência comprovada de no mínimo 01 ano ou cursos na área,	R\$ 1.045,00	40hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV - AO EDITAL Nº. 025/2020  
PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Cursando Pedagogia – 4º semestre;	05 pontos	Declaração da Instituição de Ensino Superior acompanhada do Histórico Escolar
Cursando Pedagogia – 5º semestre;	06 pontos	
Cursando Pedagogia – 6º semestre;	08 pontos	
Cursando Pedagogia – 7º semestre;	09 pontos	
Graduação em Pedagogia e ou Educação Física, e ou na área de artes qual seja na Área de atuação específica e de acordo com a modalidade inscrita	10 pontos	Cópia autenticada do Diploma/ Certificado/ de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitido(a) por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.
Especialização na Área de atuação específica na modalidade inscrita;	20 pontos	
Mestrado na Área de atuação específica na modalidade inscrita validado pela CAPES;	30 pontos	
Doutorado na Área de atuação específica na modalidade inscrita validado pela CAPES;	40 pontos	
Curso de Capacitação na área a qual candidato se inscreveu com carga horária mínima de 80hs e conclusão nos últimos 03 ( três ) anos, limitados a 05 ( cinco );	01 curso – 01 ponto 02 cursos – 02 pontos 03 cursos – 03 pontos 04 cursos – 04 pontos 05 cursos – 05 pontos	Cópia autenticada do Certificado do Curso;
Experiência comprovada no exercício da docência ou na monitoria de Projetos nos últimos 03 ( três ) anos contados retroativamente a data da inscrição;	06 meses – 01 ponto 12 meses – 02 pontos 18 meses – 03 pontos 24 meses – 04 pontos 30 meses – 05 pontos	Declaração exarada em papel timbrado, emitido pelo setor responsável devidamente assinada e com data atualizada, expedida no máximo com 30 dias da data de apresentação ( inscrição ), acompanhada de registro na CTPS e ou CNIS - INSS e ou outro que comprove o exercício da monitoria;

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 1) A pontuação máxima a ser obtida pelo candidato na Avaliação de títulos é de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) Os pontos dos títulos não são cumulativos, sendo computada a pontuação do título de maior valor, fica o candidato ciente que só poderá apresentar 01 ( um ) Título por nível.

Rua Tabelião José Gama Filho, 720 - Centro - Pacajus - CE

CNPJ: 30.754.556/0001-34

Fone: (85) 21367697

Email: s.educacaopacajus@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V - AO EDITAL Nº. 025/2020

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

1. TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

TODAS AS ÁREAS	Nº DE QUESTOES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Texto Dissertativo – Argumentativo	01	100 pontos	100 pontos	Gêneros textuais; texto e discurso; Linguagem e argumentação; Interpretação; Ambiguidade; Paralelismo; Intertextualidade; Gradação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Variação linguística; Aspectos semânticos das palavras (denotação, conotação, sinonímia, paronímia, antonímia); Modos de citação do discurso alheio: direto, indireto e indireto-livre; Coesão e coerência textual; Usos da pessoa no discurso (pessoalidade e impessoalidade); análise linguística: aspectos morfossintáticos, formação de palavras; colocação pronominal, sintaxe de concordância (verbal e nominal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de oração, ortografia e pontuação. Língua e linguagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI - AO EDITAL N.º. 025/2020  
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA A  
FUNÇÃO DE MONITOR DE DISCIPLINA ELETIVA DO MUNICÍPIO DE  
PACAJUS-CE

**RECURSO - CONTESTAÇÃO DE PONTUAÇÃO – PROVA ESCRITA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, nº da inscrição \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no Cadastro de Reserva, regida pelo Edital nº 0244/2020, para a função de professor, modalidade \_\_\_\_\_, apresento pedido em razão da pontuação obtida na prova escrita – discursiva e para fundamentar essa contestação, encaminho os seguintes motivos:

---

---

---

---

---

---

Pacajus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**RECURSO - CONTESTAÇÃO DE PONTUAÇÃO - TÍTULOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, nº da inscrição \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga no Cadastro de Reserva, regida pelo Edital nº 024/2020, para a função de professor, modalidade \_\_\_\_\_, apresento pedido de recurso da avaliação de Título e para fundamentar essa contestação, encaminho o(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

Pacajus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato